**Retificação nº 01 do Edital nº 01/2023/CMDCA**

Considerando a necessidade de atender disposições estabelecidas através do Ofício nº 402/2023/8ªPJCB e pela necessidade de se estender o prazo para inscrições com o intuito de garantir maior quantidade de inscritos, a Comissão Especial Organizadora do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar resolve retificar os seguintes itens:

**ONDE SE LÊ:**

**6.1** As inscrições ficarão abertas do dia 02 de maio de 2023 a 19 de maio de 2023, em horário de atendimento ao público das 08h às 16h, no CRAS, localizado na Rua Francisco Mendes, Nº17, Centro, Santana do Garambéu-MG, e devem ser realizadas pessoalmente pelo candidato ou por procurador com poderes específicos, não sendo admitidas inscrições por e-mail ou outra forma digital.

**LEIA-SE:**

**6.1** As inscrições ficarão abertas do dia 02 de maio a 02 de junho de 2023, em horário de atendimento ao público das 08h às 16h, no CRAS, localizado na Rua Francisco Mendes, Nº17, Centro, Santana do Garambéu-MG, e devem ser realizadas pessoalmente pelo candidato ou por procurador com poderes específicos, não sendo admitidas inscrições por e-mail ou outra forma digital. O processo de escolha ocorrerá com um número mínimo de 10 (dez) pretendentes habilitados, conforme disposições do art. 13, caput, da Res. Conanda nº 231/2022. Caso o número de pretendentes habilitados seja inferior a 10 (dez), o CMDCA poderá suspender o trâmite do processo de escolha e reabrir o prazo para inscrição de novas candidaturas, sem prejuízo da garantia de posse dos novos conselheiros ao término do mandato em curso.

**ONDE SE LÊ:**

**7.5** A relação de inscrições realizadas será publicada, pela Comissão Especial do processo de escolha, no dia 22 de maio de 2023, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

**7.6** Publicada a lista dos inscritos, qualquer cidadão poderá impugnar a candidatura, mediante prova da alegação, no período de 5 (cinco dias), de 23/05/2023 a 29/05/2023, no horário de atendimento ao público, no CRAS, localizado na Rua Francisco Mendes, Nº17, Centro, Santana do Garambéu-MG.

**7.8** Independentemente de ter havido impugnação, ultrapassada a etapa do item 7.7, a Comissão Especial analisará individualmente o pedido de registro das candidaturas e publicará, até o dia 15/06/2023, a relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica.

**LEIA-SE:**

**7.5** A relação de inscrições realizadas será publicada, pela Comissão Especial do processo de escolha, no dia 05 de junho de 2023, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

**7.6** Publicada a lista dos inscritos, qualquer cidadão poderá impugnar a candidatura, mediante prova da alegação, no período de 5 (cinco dias), de 05/06/2023 a 12/062023, no horário de atendimento ao público, no CRAS, localizado na Rua Francisco Mendes, Nº17, Centro, Santana do Garambéu-MG.

**7.8** Independentemente de ter havido impugnação, ultrapassada a etapa do item 7.7, a Comissão Especial analisará individualmente o pedido de registro das candidaturas e publicará, até o dia 19/06/2023, a relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica.

**ONDE SE LÊ:**

**12.1** Calendário simplificado da inscrição para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar

|  |  |
| --- | --- |
| **Data** | **Etapa** |
| 28/04/2023 | Publicação do Edital |
| 02/05/2023 a 19/05/2023 | Prazo para registro das candidaturas (item 6.1) |
| 22/05/2023 | Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos e abertura do prazo de 5 (cinco) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral, encaminhando-se cópia ao Ministério Público (itens 7.5 e 7.6) |
| 23/05/2023 a 29/05/2023 | Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, com abertura do prazo de 5 dias para defesa. Realização de reunião da Comissão Especial para decidir acerca da impugnação. (item 7.7) |
| 30/05/2023 | Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial (item 7.8) |
| 31/05/2023 a 06/06/2023 | Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial (item 7.9) |
| 14/06/2023 | Julgamento, pelo CMDCA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado (item 7.10) |
| 15/06/2023 | Publicação, pelo CMDCA, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público (item 7.11) |
| 09/07/2023 | Aplicação da prova (item 7.13) |
| 19/07/2023 | Publicação dos resultados da prova e abertura do prazo de 2 (dois) dias para recurso dos candidatos (item 7.14) |
| 20/07/2023 a 21/07/2023 | Prazo para interposição de recurso da prova pelos candidatos. |
| 28/07/2023 | Publicação do resultado final da prova pela Comissão Especial, bem como da lista final dos candidatos habilitados para a avaliação psicológica, com cópia ao Ministério Público (item 7.15) |
| 29/07/2023 | Aplicação da avaliação psicológica |
| 04/08/2023 | Publicação final dos aprovados na prova e na avaliação psicológica, com cópia ao Ministério Público  |
| 07/08/2023 a 30/09/2023 | Início do período de campanha/propaganda eleitoral |
| 08/08/2023 | Reunião com os candidatos habilitados para orientações acerca das condutas vedadas |
| 10/08/2023 | Sessão de apresentação dos candidatos habilitados (item 8.14) |
| 01/10/2023 | Eleição e apuração (item 9.2) |
| 02/10/2023 | Publicação do resultado da apuração (item 10) |
| 10/01/2024 | Posse (item 11.3) |

**LEIA-SE:**

**12.1** Calendário simplificado da inscrição para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar

|  |  |
| --- | --- |
| **Data** | **Etapa** |
| 28/04/2023 | Publicação do Edital |
| 02/05/2023 a 02/06/2023 | Prazo para registro das candidaturas (item 6.1) |
| 05/06/2023 | Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos e abertura do prazo de 5 (cinco) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral, encaminhando-se cópia ao Ministério Público (itens 7.5 e 7.6) |
| 06/06/2023 a 13/06/2023 | Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, com abertura do prazo de 5 dias para defesa. Realização de reunião da Comissão Especial para decidir acerca da impugnação. (item 7.7) |
| 14/06/2023 | Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial (item 7.8) |
| 15/06/2023 a 22/06/2023 | Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial (item 7.9) |
| 23/06/2023 | Julgamento, pelo CMDCA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado (item 7.10) |
| 26/06/2023 | Publicação, pelo CMDCA, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público (item 7.11) |
| 09/07/2023 | Aplicação da prova (item 7.13) |
| 19/07/2023 | Publicação dos resultados da prova e abertura do prazo de 2 (dois) dias para recurso dos candidatos (item 7.14) |
| 20/07/2023 a 21/07/2023 | Prazo para interposição de recurso da prova pelos candidatos. |
| 28/07/2023 | Publicação do resultado final da prova pela Comissão Especial, bem como da lista final dos candidatos habilitados para a avaliação psicológica, com cópia ao Ministério Público (item 7.15) |
| 29/07/2023 | Aplicação da avaliação psicológica |
| 04/08/2023 | Publicação final dos aprovados na prova e na avaliação psicológica, com cópia ao Ministério Público  |
| 07/08/2023 a 30/09/2023 | Início do período de campanha/propaganda eleitoral |
| 08/08/2023 | Reunião com os candidatos habilitados para orientações acerca das condutas vedadas |
| 10/08/2023 | Sessão de apresentação dos candidatos habilitados (item 8.14) |
| 01/10/2023 | Eleição e apuração (item 9.2) |
| 02/10/2023 | Publicação do resultado da apuração (item 10) |
| 10/01/2024 | Posse (item 11.3) |

Santana do Garambéu, 22 de maio de 2023.

Luiz Fernando Pereira

Presidente do CMDCA